



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DE ALMEIDA COSTA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac05fa46-d7a1-44bd-425b-8c883bb2a92

# DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE 2021

RESOLUÇÃO TCE-PE - Nº 153/2021, 15 DE DEZEMBRO  
DE 2021  
CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRINHA



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

## Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DE ALMEIDA COSTA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac05fã46-d7a1-4d1d-425b-8c8f83b2a92

### APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis da **Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE** do exercício 2021, contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal, sendo materializados tanto nos **BALANÇOS PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, NAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DOS FLUXOS DE CAIXA E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, extraídos do Sistema Contábil **Fiorilli**, situada na Av. Marginal, 65, Distrito Industrial – Bálsamo - SP, CEP 15.150-000, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

A Demonstração da Dívida Flutuante, originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020.

A Demonstração da Dívida Flutuante, evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se a Demonstração da Dívida Flutuante as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021, conforme anexos XIX e XX, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando a Demonstração da Dívida Flutuante do exercício de 2021, não consta saldo final. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

Cachoeirinha, em 10 de Março de 2022.

**Leonardo José de Almeida**  
Presidente

**José Carlos Batista dos Santos**  
Contador  
CRC-PE: 012184

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA****Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA



1 of 1

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DE ALMEIDA COSTA. JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.sesam> Código do documento: ac05fa46-d7a1-4dhd-a25b-8c8f83b02a92

| TÍTULOS  | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERÍODO |            |       |                          |       | SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE |
|--|----------------|----------------------|------------|-------|--------------------------|-------|-----------------------------|
|  |                | INSCRIÇÃO            | BAIXA      |       | TRANSF. RP NAO PROC. LIQ |       |                             |
|  |                |                      | PAGTO      | CANC. | INSCR                    | BAIXA |                             |
| <b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>                |                |                      |            |       |                          |       |                             |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 0,00           | 38.561,51            | 38.561,51  | 0,00  | 0,00                     | 0,00  | 0,00                        |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                           | 0,00           | 106.291,99           | 106.291,99 | 0,00  | 0,00                     | 0,00  | 0,00                        |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF   | 0,00           | 111.406,27           | 111.406,27 | 0,00  | 0,00                     | 0,00  | 0,00                        |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA                             | 0,00           | 18.535,56            | 18.535,56  | 0,00  | 0,00                     | 0,00  | 0,00                        |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS       | 0,00           | 194.844,76           | 194.844,76 | 0,00  | 0,00                     | 0,00  | 0,00                        |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS                          | 0,00           | 7.332,49             | 7.332,49   | 0,00  | 0,00                     | 0,00  | 0,00                        |
| Sub-total                                      | 0,00           | 476.972,58           | 476.972,58 | 0,00  | 0,00                     | 0,00  | 0,00                        |
| <b>TOTAL</b>                                   | 0,00           | 476.972,58           | 476.972,58 | 0,00  | 0,00                     | 0,00  | 0,00                        |

LEONARDO JOSÉ DE ALMEIRA  
PRESIDENTE  
049.495.834-09

JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC - 012184/PE





## 2 – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis, obedece às regras estabelecidas no MCASP 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade que afetaram a elaboração especificamente das Demonstrações da Dívida Flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

### 2.1 Bases de mensuração utilizadas

- Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110/2020.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do Demonstração da Dívida Flutuante para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCEPE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na Demonstração da Dívida Flutuante.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração da Dívida Flutuante.

## 3 – INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

**ANEXO 17 - Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021**  
**REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XXV**





**Informações Relevantes dos Depósitos e Consignações:**

| Colocação/Relevância | Descrição da Conta                          | Valor (R\$) |             |
|----------------------|---|-------------|-------------|
|                      |   | 2021        | 2020        |
| 1º                   | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                        | 0,00        | 0,00        |
| 2º                   | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -IRRF | 0,00        | 0,00        |
| 3º                   | ISS   | 0,00        | 0,00        |
| 4º                   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                 | 0,00        | 0,00        |
| 5º                   | RETENÇÕES EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS      | 0,00        | 0,00        |
| 6º                   | OUTROS VALORES RESTITUIVEIS                 | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL</b>         |   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**6 – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**

| ANEXO IV<br>DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO<br>PODER LEGISLATIVO |   |             |               |                |
|---|---|-------------|---------------|----------------|
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECIFICOS - PARTE I DO MCASP  |   |             |               |                |
| Ação - 1  | ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS  |             |               |                |
| Subação   | Produto   | Responsável | Prazo Final   | Situação Atual |
| Elaboração de regras / formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.                              | Metodologia de levantamento das DCASP estendido e das demais informações contábeis.   | Contador    | Dezembro 2014 | Concluída      |
| Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão de formulas                                     | Modelos a ser seguindo do DCASP, adequado à nova tecnologia.  | Contador    | Dezembro 2014 | Concluída      |
| Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.   | Sistema Informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP, estendido a das demais informações contábeis.   | Contador    | Dezembro 2014 | Concluída      |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECIFICOS - PARTE II DO MCASP   |   |             |               |                |
| Ação  | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação oriundos de receitas tributarias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem obrigações relacionadas à repartição de receitas  |             |               |                |
| Subação   | Produto   | Responsável | Prazo Final   | Situação Atual |
| Registro integral e tempestivo  | A integralização entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da obrigação tributaria principal relativa ao imposto(ou fato gerar de multa relativa ao imposto ou da contribuição) o registro seja efetuado simultaneamente. | Contador    | 01.01.2022    | Em andamento   |
| Ação  | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.   |             |               |                |



| Subação  | Produto   | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|--|---|-------------|-------------|----------------|
| Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas   | Metodologia e contabilização para perdas realizadas   | Contador    | 01.01.2022  | Em andamento   |
| <b>Ação</b>  | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber)</b>  |             |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Estabelecer metodologia e contabilização de registro de créditos a receber   | Metodologia e contabilização  | Contador    | 01.01.2019  | Em andamento   |
| <b>Ação</b>  | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respetivos ajustes para perdas.</b>   |             |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Tributário   | Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização.   | Contador    | Imediato    | Concluído      |
| Não Tributário   | Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador  | Contador    | Imediato    | Concluído      |
| Dívida Ativa   | Levantamento geral dos inscritos em dívida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irre recuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade.  | Contador    | Imediato    | Concluído      |
| <b>Ação</b>  | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.</b>   |             |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões  | Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador  | Contador    | 01.01.2021  | Em andamento   |
| Adequação do sistema para registro de obrigações por competência   | Elaboração de relatórios mensais  | Contador    | 01.01.2021  | Em andamento   |
| <b>Ação</b>  | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>   |             |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Ativos e passivos contingentes, são ativos e passivos que derivam de eventos passados e cuja existência apenas será confirmada mediante a ocorrência ou não de uma condição, não completamente sobre o controle da entidade. | Registrar em contas de controle de atos potenciais e detalhar em notas explicativas as informações adicionais em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, para oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e úteis para melhor entendimento e análise das | Contador    | 01.01.2021  | Em andamento   |



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

## Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DE ALMEIDA COSTA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac05fã46-d7a1-4d9d-425b-8c8f83bb2a92

|   |  |                    |                    |                       |
|---|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
|   | demonstrações contábeis.   |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>   | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>              |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas.             | Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.  | Contador           | 01.01.2021         | Em andamento          |
| Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.   | Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.   | Contador           | 01.01.2021         | Em andamento          |
| Levantamento dos bens móveis, imóveis da entidade.  | Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.  | Contador           | 01.01.2021         | Em andamento          |
| Adequação/Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis)   | Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado, bem como à sua depreciação, amortização e exaustão.  | Contador           | 01.01.2021         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>   | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor</b>              |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Ativos de Infraestrutura  | Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos | Contador           | 01.01.2024         | Em andamento          |
| Depreciação dos ativos de infraestrutura  | Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de infraestrutura  | Contador           | 01.01.2024         | Em andamento          |
| Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura   | Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Imparment)   | Contador           | 01.01.2024         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>   | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução</b>                  |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração de bens do patrimônio cultural, sua depreciação, reavaliação e redução aplicável.                            | Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.   | Contador           | 01.01.2024         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>   | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>          |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência decorrente de empréstimos, financiamento e dívidas contratuais e mobiliárias. | Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.   | Contador           | 01.01.2021         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>   | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>                 |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

## Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DE ALMEIDA COSTA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac05fã46-d7a1-4dhd-425b-8c8f83bb2a92

|  |   |                    |  |                       |
|--|---|--------------------|--|-----------------------|
| O registro tempestivo de obrigações por competência.   | Integrações c/sistemas de contas a pagar e a receber, de controle de pessoal (férias, 13º salário, etc.), dos regimes de previdência, de controle de passivos.  | Contador           | 01.01.2019                                 | Em andamento          |
| <b>Ação</b>  | <b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>   |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.  | Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.  | Contador           | Imediato                                   | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>   |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por competência.  | Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência  | Contador           | 01.01.2016                                 | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>   |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, separando os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por obrigação. | Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência  | Contador           | A ser definido em ato normativo específico | Em andamento          |
| <b>Ação</b>  | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis   | Inventário atualizado   | Contador           | 01.01.2022                                 | Em andamento          |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado  | Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizado  | Contador           | 01.01.2022                                 | Em andamento          |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo intangível,  | Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis  | Contador           | 01.01.2022                                 | Em andamento          |
| Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;  | Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos   | Contador           | 01.01.2022                                 | Em andamento          |
| <b>Ação</b>  | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>   |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Estabelecer metodologia e contabilização outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução de valores a recuperar.   | Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.   | Contador           | A ser definido em ato normativo específico | Em andamento          |



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

## Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DE ALMEIDA COSTA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac05fã46-d7a1-4d1bd-425b-8c8f83b2a92

| <b>Ação</b>  |  |   |  |                       |
|--|--|---|--|-----------------------|
| <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>        |  |   |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                              | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.   | Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.  | Contador  | 01.01.2020                                 | Em andamento          |
| <b>Ação</b>  |  |   |  |                       |
| <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>   |  |   |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                              | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Reflexo da movimentação física dos estoques refletido diretamente na contabilidade.  | Implantação de procedimentos relativos ao registro de estoque, para que haja integração entre o sistema contábil e o controle físico.  | Contador  | 01.01.2023                                 | Em andamento          |
| <b>Ação</b>  |  |   |  |                       |
| <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b> |  |   |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                              | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Adequação da atendimento das normas vigentes.  | Atender implantação de procedimentos, conforme normas nacionais e internacionais.  | Contador  | A ser definido em ato normativo específico | Em andamento          |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>  |  |   |  |                       |
| <b>Ação</b>  |  |   |  |                       |
| <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>  |  |   |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                              | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Contabilização do FUNDEB   | Executar registro de transferências e despesas, contabilizados em conformidade com orientações do MCASP, Parte III 6ª Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014   | Contador  | Janeiro 2014                               | Concluído             |
| <b>Ação</b>  |  |   |  |                       |
| <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>   |  |   |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                              | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Contabilização das Operações de Créditos   | Operações de crédito, contabilizadas em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014   | Contador  | Janeiro 2014                               | Concluído             |
| <b>Ação</b>  |  |   |  |                       |
| <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>   |  |   |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                              | <b>Prazo Final</b>                         | <b>Situação Atual</b> |
| Contabilização do Regime Próprio de Previdência  | Normatizar o registro contábil das transferências de recursos a qualquer título dos entes a seus respectivos RPPS, do pagamento de benefícios previdenciários pelos RPPS, bem como da compensação previdenciária entre diferentes regimes previdenciários. em conformidade com | Responsável pela Gestão do Fundo de Previdência | Janeiro 2014                               | Concluído             |



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

## Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DE ALMEIDA COSTA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac05fã46-d7a1-4dbd-425b-8c8f83bb2a92

|  |   |                    |  |                       |
|--|---|--------------------|--|-----------------------|
|  | orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014   |                    |  |                       |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>   |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                             | <b>Situação Atual</b> |
| Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributária, confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes e encaminhamento ao Setor contábil para proceder os devidos ajustes | Executar procedimentos contábeis para registro e controle da inscrição, movimentação dos créditos inscritos, baixa e ajuste para perdas da dívida ativa. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014. | Contador           | Dezembro 2014                                  | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>  |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                             | <b>Situação Atual</b> |
| Contabilização de Precatórios  | Contabilização dos Precatórios, de acordos com as orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.  | Contador           | Janeiro 2014                                   | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>   |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                             | <b>Situação Atual</b> |
| Contabilização das Parcerias formalizadas por meio de Consórcios   | Os consórcios públicos e os entes públicos que contratarem consórcios públicos, na condição de entes consorciados, deverão aplicar as normas do MCASP no que se refere à contabilização e evidenciação de suas informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, conforme as regras da Portaria STN nº 72/2012.              | Contador           | Janeiro 2014                                   | Concluído             |
| <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>   |   |                    |  |                       |
| <b>Ação</b>  | <b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>  |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                             | <b>Situação Atual</b> |
| 1.1  | PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.  | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |
| 1.2  | Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.  | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |
| 1.3  | Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP   | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |
| 1.4  | Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.  | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

## Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DE ALMEIDA COSTA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac05f4d6-d7a1-4d1bd4-25b-8c8f83b2a92

|  |  |                    |  |                       |
|--|--|--------------------|--|-----------------------|
| 1.5  | Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.                         | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |
| 1.6  | Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício   | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |
| 1.7  | Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.                                  | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |
| 1.8  | Template de DCASP adequada à nova metodologia.   | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |
| 1.9  | Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis. | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |
| <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b> |  |                    |  |                       |
| <b>Ação</b>  | <b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>   |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                             | <b>Situação Atual</b> |
| 1.1  | Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.                                  | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |
| 1.2  | Template de DCASP adequada à nova metodologia.   | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |
| 1.3  | Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis  | Contador           | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído             |

Cachoeirinha, em 10 de Março de 2022.

**Leonardo Jose de Almeida**  
Presidente

**José Carlos Batista dos Santos**  
Contador  
CRC-PE: 012184